



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR TARIA GR Nº 182, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Jober Fernando Sobczak.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº **23282.012241/2016-53**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto A, matrícula SIAPE nº 1972872, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2017**.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria